

ADITAMENTO AO EDITAL DO 2º CONCURSO DE MONOGRAFIAS QUE CONCEDE O “PRÊMIO PROCURADOR DO MUNICÍPIO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO” - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICIPAIS (ANPM)

A Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, por seu Presidente, torna público o presente ADITAMENTO ao Edital do “2º Concurso de Monografias Procurador do Município Oswaldo Aranha Bandeira de Mello” para proceder à retificação na parte “DAS CATEGORIAS” relativamente ao caput do artigo 9º; bem como, no item “DA APRESENTAÇÃO”, relativamente ao artigo 19º, além de acrescentar-lhe o *parágrafo único*, em substituição aos §§ 1º e 2º, e estabelecer novas condições, conforme abaixo:

DAS CATEGORIAS:

(...)

Art. 9º – O interessado em concorrer na CATEGORIA PROFISSIONAL deverá comprovar, por intermédio de documento idôneo, sua regular inscrição na Ordem dos Advogados, ou ser ocupante de cargo público da área jurídica.

(...)

DA APRESENTAÇÃO:


(...)

Art. 19 - Deverão ser seguidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas mais atualizadas.

Parágrafo único - As citações, ao longo do texto, podem ser no formato de nota de rodapé ao final de cada página (numérico completo), e não no formato autor-data.

Brasília, 16 de março de 2022.


Presidente da ANPM:
Gustavo Machado Tavares


Vice-Presidente da ANPM
Lilian Oliveira de Azevedo Almeida